



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.894 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

06 de novembro de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 619/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 035A/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8410/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 035A/2024, referente ao processo administrativo nº 8410/2024.

- 1) Gleyson Luiz de Oliveira Soares Duque – Matrícula: 1000681;
- 2) Wellington Alexandre Fernandes – Matrícula: 17738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2024.

Seropédica, 05 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 620/2024 de 05 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DULCE MARIA DE SOUZA INOUIE**, matrícula 17448, do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 621/2024 de 05 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **PAULA BAILUNE ANTUNES**, matrícula 17693, do Cargo Comissionado de **DIREÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 622/2024 de 05 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **PAULA BAILUNE ANTUNES**, matrícula 17693, no Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica**Folha de Informações**

Processo nº 3048/2023

Folhas 21

A Secretaria de Governo
Após parecer no Processo 3048/2023 a folhas 19, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e Coleta de Lixo, dos exercícios de 2018 a 2022 referente a inscrição 53055, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.
Em, 31/10/2024.
 Fabiano Cavalcanti Secretário de Fazenda Matr. 1702
 Fábio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Matr. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 1554 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula nº. **0280**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/10/2024 a 05/11/2024**, conforme Processo nº. **18546/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DEMISSIONAL**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
BRUNO RODOLFO DUARTE
Cargo: **ORTOPEDISTA**
Matrícula: **6558877**
Período: **01/01/2024 à 30/09/2024**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
BRUNO RODOLFO DUARTE
Cargo: **ORTOPEDISTA**
Matrícula: **6560175**
Período: **01/01/2024 à 30/09/2024**

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **AMANDA KELLY PEREIRA DA SILVA LOROZA**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**
Término: **30/09/2024**.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **CARLOS FERNANDO FLORES DE OLIVEIRA**
Cargo: **VIGIA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**
Término: **31/10/2024**.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELLAYNE ROBERTA NUNES DA SILVA**
Cargo: **AJUDANTE GERAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Término: **23/10/2024**.

PORTARIA Nº. 1555 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **WELLEN SCHUABE MENDES**, matrícula nº. **2950** lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/10/2024** e com término em **29/12/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15794/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1556 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

Conceder a (o) servidor (a), **KATIA CRISTINA SOUZA DE ABREU**, matrícula nº. 3183 lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **17/08/2024** e com término em **14/11/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **7271/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1557 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

Conceder a (o) servidor (a), **LUCIA HELENA DE BRITO**, matrícula nº. 3463 lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/10/2024** e com término em **29/12/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16455/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO nº 06/2024. PROC. 00404.1.1-2024

CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADA: TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ativação do serviço

VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 31/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00404.1.1-2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00692.1.1-2024. Com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa RAFAEL DE OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO, CNPJ nº 47.314.366/0001-07, no valor de R\$ 8.000,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00692.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATRAÇÃO MUSICAL para se apresentar na IV Festa de Aposentados e na IV Festa dos Servidores, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 7/2024.

PROC. 00461.1.1-2024. Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº

14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 7/2024 na modalidade Menor Preço Global, bem como ADJUDICAR, conforme consta nos autos do Processo nº 00461.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV FESTA DOS APOSENTADOS E DA IV CONFRATERNIZAÇÃO DE SERVIDORES, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente, em favor da empresa:

AR, SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.878.208.0001-43

Total: R\$ 50.000,00

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente



**ATA DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2023**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quatro minutos, estiveram presentes na Audiência Pública virtual o Diretor-Presidente Hugo Lopes de Oliveira, a Chefe de Gabinete Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, o Auxiliar Administrativo Celso Marques de Oliveira Junior e o estagiário do Setor de Tecnologia da Informação Patrício Weslei Marques Dias. O objetivo da Audiência Pública era apresentar o Relatório de Governança Corporativa de 2023, a Avaliação Atuarial de 2023 e o Relatório Analítico de Investimentos de 2023. O Diretor-Presidente fez a abertura da Audiência Pública, cuja realização foi amplamente divulgada nas redes sociais e nos canais de informação oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica (Seropevi). O Diretor-Presidente apresentou o Relatório de Governança Corporativa, que contém um panorama de todas as informações do Instituto, como a quantidade de segurados, que teve um aumento no número de aposentados, passando de 283 em 2021 para 311 até 31 de dezembro de 2023, e de pensionistas, que passou de 84 para 96 pensionistas no mesmo período. Com isso o Diretor-Presidente pontuou que houve um crescimento vertiginoso da folha de pagamento do Instituto, que passou de pouco mais de R\$ 17 milhões (2021) para quase R\$ 20 milhões (2023), somando os pagamentos das aposentadorias e pensões concedidas. As outras informações apresentadas do Relatório de Governança dizem respeito a receitas e despesas do Instituto; compensação previdenciária; situação atuarial; composição dos conselhos e órgãos colegiados, entre outros assuntos. Em seguida, o Diretor-Presidente apresentou o relatório de Avaliação Atuarial de 2023, ressaltando que o referido documento contém informações mais técnicas. Para finalizar, o Diretor-Presidente apresentou um resumo dos investimentos realizados pelo Seropevi em 2023 e ressaltou que os três relatórios apresentados estão disponíveis ao público no site oficial do Instituto. Ele observou que todas as informações divulgadas têm como data-base 31 de dezembro de 2023. Foi concedida a oportunidade para os internautas fazerem perguntas, mas não houve manifestação. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a Audiência Pública às onze horas e trinta minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

CELSON MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PATRÍCIO WESLEI MARQUES DIAS

